



## PORTARIA Nº 338/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições descritas no artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005; e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Jardson Antônio Barbosa pela servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº163/2018/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

- Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:
- I Anndreya Paulla Martins Milhomem;
- II Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- III Ana Carolina Marques Capobianco;
- Art. 3 Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.
- Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c89c6df

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar